



Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

**PROCESSO N° 00059.000411/2017-86**

**CONTRATO-PR N° 30/2017**

**CONTRATO CUSD/CCER CEB N° 1310/2017**

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONSUMIDOR**, e a empresa, **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.219-900, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2993281 – SSP/PE, e do CPF nº 572.454.284-68 e **GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS**, Portador da Carteira de Identidade nº 11373664, e do CPF 059.098.886-76, doravante denominado simplesmente **DISTRIBUIDORA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula única** – O prazo de vigência fica prorrogado até 04 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de R\$ 3.709.920,00 (três milhões, setecentos e nove mil, novecentos e vinte reais), correrão à conta do PTRES: 168492; ND: 339039 e Nota de Empenho: 2022NE792, de 31 de maio de 2022.



Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05 não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONSUMIDOR** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**

Neoenergia Distribuição Brasília S.A

**GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS**

Neoenergia Distribuição Brasília S.A

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEO ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/6851-A4A4-839D-D45D> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6851-A4A4-839D-D45D



### Hash do Documento

6B3E8DC286D5EACC3A4A9E7934F2F8B4C32BE1D387C47555EBED8C06C266F8D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 24/06/2022 12:54 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 22/06/2022 14:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maurilio Costa Dos Santos (Signatário - PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - 564.327.201-68 em 13/06/2022 18:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jun 13 2022 18:53:29 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -15.799519038179007 Longitude: -47.85935618991568 Accuracy: 65

**IP** 187.25.34.107

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

E51A081A41D91B573AED9FCCFA76DD49B68FFA828C75C76F214EB13C0DC1CFAA

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em  
 15/06/2022 15:51 UTC-03:00

